



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 120/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA A EXERCER AS FUNÇÕES DE INSPEÇÕES E FISCALIZAÇÕES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; e,

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.080/90; e,

O disposto no § 1º do art. 5º da Lei Municipal nº 2.150/2013 que dispõe sobre a designação dos fiscais sanitários; e,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem as atividades necessárias para prevenção/preservação de saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária;

I – Cintia Aparecida Peixoto – Chefe da Vigilância Sanitária; e,

II – Nilson de Paulo de Oliveira – Agente Sanitarista.

Art. 2.º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscalização sanitária, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3.º - Fica determinada que sejam iniciados os trabalhos para emissão/renovação dos alvarás sanitários, pelos servidores designados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfinópolis (MG), 19 de fevereiro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS